



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL
"Terra do Monsenhor João Benvegno"
Lei Mun. 1.131/2011

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SÃO DOMINGOS DO SUL/RS

EDITAL Nº 01/2025

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Domingos do Sul/RS – COMDICA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal nº 1.281/2013, e a Resolução 170 de 2014 expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente.

CONSIDERANDO que a Conselheira Andréia Balbinot encaminhou pedido de férias pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 27 de janeiro até o dia 10 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Senhora Emily Cristini Balbinot Poltronieri, para que no prazo de 3 dias úteis, a contar da publicação deste edital, comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Domingos do Sul documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheiro Tutelar substituto ou munido de declaração que conste a desistência para tal exercício.

Art. 2º A nomeação do suplente será pelo prazo que perdurar o afastamento da Titular.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no Art.1º, implicará na desistência do suplente convocado.

São Domingos do Sul/RS, 17 de janeiro de 2025.

Angela Guerra
Presidente do COMDICA